

ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a necessidade de corrigir equívocos constantes na publicação de ato administrativo:

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ANULADA**, para todos os fins de direito, a publicação referente à Dispensa de Licitação nº 033/2025, do Processo Administrativo nº 073/2025, concernente à contratação da empresa SOLUTION SECURITY - CNPJ nº 37.192.964/0001-99, veiculada no Diário Oficial do Município de Condeúba, edição nº 000204, Ano 2, de sexta-feira, 30 de maio de 2025, nas páginas 069 e 070.

Art. 2º A anulação decorre da necessidade de revisão dos termos publicados, garantindo-se a legalidade, a transparência e a adequada formalização dos atos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, Bahia, 06 de junho de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal